



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.800, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Exonera a pedido, o servidor público municipal
MIRIAM TEODORO, ocupante do cargo em
provimento efetivo de **TÉCNICO DE**
ENFERMAGEM.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, o servidor público municipal **MIRIAM TEODORO**, titular do C.P.F. n.º 331.250.428-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.513, de 1º de junho de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL